

Com a publicação dos Decretos Regulamentares n.ºs 9/2007 e 12/2007, ambos de 27 de Fevereiro, efectivou-se a reestruturação da DGPA e a criação das direcções regionais de agricultura e pescas, o que implicou a cessação das comissões de serviço existentes e a nomeação dos novos dirigentes.

Importa, pois, garantir a sucessão e continuidade das funções de coordenador das intervenções desconcentradas da medida MARIS, incluída nas intervenções operacionais regionais do continente, que competem agora, por inerência de cargo, aos directores das direcções regionais de agricultura e pescas.

Assim, nos termos do n.º 8 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino:

1 — São nomeados coordenadores da medida MARIS, por inerência ao cargo de dirigente que ocupam:

Licenciado Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, enquanto director regional de Agricultura e Pescas do Norte — Intervenção Operacional Regional do Norte.

Engenheiro agrónomo Rui Salgueiro Ramos Moreira, enquanto director regional de Agricultura e Pescas do Centro — Intervenção Operacional Regional do Centro.

Engenheiro agrónomo José António de Sousa Canha, enquanto director regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Licenciado João Filipe Chaveiro Libório, enquanto director regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Intervenção Operacional Regional do Alentejo.

Engenheiro zootécnico Joaquim Jorge Castelão Rodrigues, enquanto director regional de Agricultura e Pescas do Algarve — Intervenção Operacional Regional do Algarve.

2 — O exercício das funções de coordenação da medida MARIS não implica acréscimo de remuneração.

3 — As presentes nomeações produzem efeitos reportados a 1 de Março de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 17 815/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, reconheço à licenciada Maria Rita Tolentino Gorjão Clara de Mira Cruz, nomeada técnica superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, e termo de posse em 21 de Março de 2005, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

29 de Junho de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Louvor n.º 414/2007

Ao cessar funções como subdirectora da Direcção-Geral da Protecção das Culturas, quero prestar público louvor à engenheira Flávia Manuela dos Santos Ramos Alfaro pela forma leal, empenhada e competente como desempenhou as funções que lhe foram cometidas, nomeadamente no que respeita às matérias relativas ao cultivo de variedades geneticamente modificadas, assegurando a sua coexistência com variedades convencionais e com o modo de produção biológico, aos sistemas de gestão de resíduos e ainda à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado.

As suas qualidades profissionais e pessoais em muito contribuíram para o sucesso da aplicação das novas medidas de política relativas à protecção das culturas no nosso país.

3 de Maio de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Declaração (extracto) n.º 199/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do director-geral das Pescas e Aquicultura, foram estendidas aos não aderentes da PROPEIXE — Cooperativa de Produtores de Peixe do Norte, C. R. L., as regras adoptadas por esta, no que diz respeito aos quantitativos máximos diários de captura de sardinha, por embarcação, e às horas de saída, para o mar, das embarcações do cerco, ambas a ser estabelecidas

diariamente por aquela organização de produtores, para o Porto de Pesca de Matosinhos, durante o período de 12 meses, nos termos do Regulamento (CE) n.º 104/2000, do Conselho, de 17 de Dezembro de 1999, e do Regulamento (CE) n.º 1886/2000, da Comissão, de 6 de Setembro de 2000.

A PROPEIXE — Cooperativa de Produtores de Peixe do Norte, C. R. L., deve proceder à divulgação sistemática e antecipada, junto dos seus cooperantes, das outras organizações de produtores interessadas e da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A., do que fixar para cada dia, relativamente às regras em apreço.

A entrada em vigor da extensão de regras ocorrerá oito dias após a presente publicação.

21 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho (extracto) n.º 17 816/2007

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi José Ernesto Paula, técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, na situação de licença sem vencimento de longa duração, exonerado, a seu pedido, com efeitos a 31 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 17 817/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, o licenciado Carlos Alberto Fernandes Canaveira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de Julho de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

I — Identificação:

Nome — Carlos Alberto Fernandes Canaveira;
Naturalidade — aldeia de Santo António, concelho de Sabugal, Guarda;
Estado civil — casado, dois filhos.

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1980);
Pós-graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública (1985);
Frequência do 3.º ano da licenciatura em Gestão (Universidade da Beira Interior).

III — Experiência profissional:

Exercício de funções de administração hospitalar:
Hospital de São Teotónio, Viseu (1985-1988);
Funções de adjunto do administrador principal;
Atribuição de funções e competências específicas na área dos serviços de hotelaria e apoio geral;
Hospital de Sousa Martins, Guarda (1988-1991);
Adjunto do conselho de administração;
Responsabilidades específicas nas áreas de aprovisionamento e serviços gerais;